



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE DIREITO

Portaria nº 08, de 05 de agosto de 1986.

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e,

Considerando a solicitação da Comissão Coordenadora das Atividades sobre a Constituinte na UFJF;

Considerando a realização, de 8 a 26 de setembro, do Ciclo de Estudos sobre a Constituinte,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os Professores Ronald dos Santos Valladares, coordenador do Ciclo de Estudos, Paulo Roberto de Gouvêa Medina e Mauro de Toledo Lourenço para comporem a Comissão de Coordenação interna das discussões, observadas, no cabível, as orientações emanadas da Comissão Coordenadora, anexa à PROAC.

Art. 2º - A Comissão Interna será coordenada pelo Prof. Paulo Roberto de Gouvêa Medina.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prof. Fernando Cortes Muzzi

Diretor